

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 716 de 09/03/1990

L E I Nº 3743/90
de 06 de março de 1990

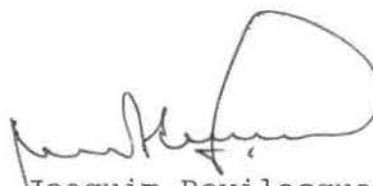
Denomina JOSEFA ALBUQUERQUE
DOS SANTOS a Rua 18, locali-
zada no Bairro Cidade Mo-
rumbi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua 18, localizada no Bair-
ro Cidade Morumbi, denominada JOSEFA ALBUQUERQUE DOS SANTOS.

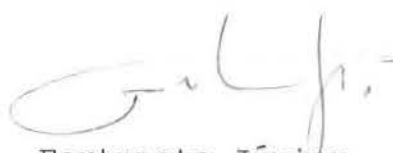
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
06 de março de 1990.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e
noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador SANTOS NEVES)